



CÂMARA DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

CIRCULAR 011/CDA/2015

Notificação Sobre Declarações abandonadas no Sistema JUE

Caros Colegas,

A DGA, irá proceder brevemente a notificação dos Despachantes Aduaneiros com declarações abandonadas ou não pagas no Sistema da JUE.

Este procedimento da DGA pode culminar com o cancelamento do acesso a JUE, caso não seja regularizada a situação.

Para evitar situações constrangedoras no funcionamento da nossa actividade, convidamos os Despachantes Aduaneiros a aceder o seu Link da JUE, seguindo os passos descritos na **Circular nº 007/2014** de 02 de Setembro, e proceder a devida regularização.

Em caso de dúvida, dirija-se a DGA, para os devidos efeitos.

Por uma Câmara Coesa e Inclusiva

JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE

Maputo, aos 20 de Novembro de 2015

Dr. Díxon Chongo

Presidente da CDA



CÂMARA DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE